



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 048 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE ABRIL DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 426/2017 de 23 de abril de 2013

RESOLUÇÃO Nº 09/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

**APROVA O DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS FEAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE
2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santana dos Garrotes – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 426/2017 de 23 de abril de 2013, e com base na deliberação da 141ª plenária realizada no dia 18 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Exercício Financeiro 2022 para o FMAS conforme tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE 2022					
Descrição do Bloco	Saldo em 31.12.2021	Repasse 2022	Rendimento	Despesa	Saldo em 31.12.2022
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 15.791,31	R\$ 31.707,32	R\$ 1.600,62	R\$ 15.811,50	R\$ 33.287,75
BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 2.316,98	R\$ 0,00	R\$ 235,35	R\$ 0,00	R\$ 2.552,33

Art. 2º - Autorizar a reprogramação do saldo existente em 31 de dezembro de 2022 dos recursos transferidos pelo FEAS no Ano de 2022 para o FMAS objetivando sua devida execução no exercício financeiro do ano de 2023, conforme tabela abaixo:

Plano de Aplicação	
Proteção Social Básica	Valor Total
Custeio	R\$ 33.287,75
Benefícios Eventuais	Valor Total
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 2.552,33

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Santana dos Garrotes - PB, 18 de abril de 2023.

Ana Rayelly Ramalho Cirino
ANA RAYELLY RAMALHO CIRINO
Presidente do CMAS



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 048 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE ABRIL DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0006/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar (tipo nacional de primeira linha), destinados a frota de veículos do município, vinculados a todas as Secretarias, programas, FMS, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS – CNPJ Nº 36.301.571/0001-03, sediada na Índios Cariris, 135, Centro, Campina Grande – PB, com valor global de R\$ 404.096,00 (quatrocentos e quatro mil e noventa e seis reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 19 de abril de 2023.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial